

PORTARIA Nº 599 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.000057/2012-24,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho da Professora **SANDRA ANDRÉA ENGELMANN** – Siape: 1924857, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Avançado de Campo Largo, deste Instituto, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 16 de abril de 2012.



Neide Alves